

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 54/XII/ 1.ª SL**

Aos 21 dias do mês de Março de 2012, pelas 10:10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação dos pareceres sobre:
  - Proposta de Lei n.º 46/XII/1.ª (GOV) - *Procede à terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro* - Relator: Deputado João Oliveira (PCP);
  - Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) – *Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais* - Relator: Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
  - Projeto de Lei n.º 175/XII/1.ª (PCP) – *Altera o Decreto-Lei n.º 241/007, de 21 de Junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses* - Relator: Deputado Filipe Neto Brandão (PS);
3. Fixação de redação final nos termos do artigo 156.º do RAR;
4. Apresentação do relatório da participação da Assembleia da República no Seminário sobre o relacionamento entre as Instituições Nacionais de Direitos Humanos e os Parlamentos Nacionais (Belgrado, Sérvia, 22-23 de Fevereiro de 2012) - Relator - Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
5. Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias;
6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
7. Outros assuntos.

**11:00 Horas - Audição do Centro Português de Fundações - (no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 42/XII/1.ª - "Aprova a lei-quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966");**

**12:00 Horas - Audição da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 42/XII/1.ª - "Aprova a lei-quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966");**

**12:30 Horas - Audição da Comissão da Liberdade Religiosa (no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 42/XII/1.ª - "Aprova a lei-quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966").**

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD).

Não havendo iniciativas legislativas para distribuir, procedeu-se à apreciação e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 46/XII/1.ª \(GOV\)](#) - *Procede à terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro*, apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado João Oliveira (PCP).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 54/XII/ 1.<sup>a</sup> SL**

Intervieram no debate que se seguiu os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Cecília Honório (BE), Telmo Correia (CDS/PP), Ricardo Rodrigues (PS) e Isabel Alves Moreira (PS), que cumprimentaram o Relator pelo extenso trabalho produzido e debateram o conteúdo do parecer, em particular as dúvidas de constitucionalidade sobre a substância da Proposta de Lei, que foram suscitadas pelo Relator e que culminavam na proposta de parecer no sentido de que a iniciativa não reúne os requisitos constitucionais para subir a Plenário.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) considerou o parecer muito opinativo no que concerne às questões de constitucionalidade, tendo explicado que, uma vez que chegara ao seu conhecimento com pouca antecedência em relação ao começo da reunião, não tivera oportunidade para se preparar para rebater os argumentos dele constantes, com os quais não concordava e que considerou que indicavam que outras normas hoje em vigor, propostas pelo anterior Governo, também comungariam das mesmas falhas, sendo certo que não haviam sido declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) declarou que votaria a favor do parecer, reconhecendo em muitos dos argumentos levantados coincidência com argumentação já suscitada no debate político, nomeadamente no que toca ao visto familiar.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) explicou não estar em causa a qualidade da análise jurídica feita, mas antes o formato do parecer, uma vez que o relator introduzira na parte I (considerandos), a qual é votável, a sua opinião, tornando-a não numa parte factual e descritiva, mas antes de argumentação política, o que lhe parecia contrariar o RAR.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) declarou que, apesar de o parecer estar fundamentado e pensado, designadamente contendo as suas dúvidas de constitucionalidade, acompanhava o que fora dito acerca da sua estrutura, uma vez que, após a reforma de 2007, fora dada liberdade ao relator para expressar a sua opinião em parte autónoma, não votável.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 54/XII/ 1.<sup>a</sup> SL**

O Relator lembrou que não haviam sido realizados estudos sobre a avaliação do impacto das alterações propostas, nem enviados documentos com fundamentação económica ou laboral, nem sobre o impacto na compatibilização entre a vida profissional e familiar do “visto familiar”.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) cumprimentou o relator pelo parecer, que considerou excelente, declarando não concordar com o que fora dito acerca da formatação do parecer, designadamente porque a apreciação feita no parecer sobre a substância da iniciativa sustentava a conclusão de que esta não deveria subir a plenário, razão por que se absteria na votação do parecer.

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/PP, a favor do PCP e do BE e a abstenção da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), na ausência do PEV. Foi então nomeado novo relator da iniciativa o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), para apresentação do parecer na reunião da Comissão de quarta-feira, 28 de Março.

Passou-se, em seguida, à apreciação e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 173/XII/1.<sup>a</sup> \(PS\)](#) – *Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais*, que foi apresentado brevemente pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD), tendo as partes I e III do parecer sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Teve ainda lugar a apreciação e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 175/XII/1.<sup>a</sup> \(PS\)](#) – *Altera o Decreto-lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses*, que foi apresentado brevemente pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), tendo as partes I e III do parecer sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV. Reportando-se à parte da opinião do relator, e porque interpelado por este, o proponente da iniciativa (Deputado João Oliveira - PCP) esclareceu que a intenção é a de aditar um novo n.º 10 ao artigo 35.º do Decreto-Lei e manter o anterior 10 como n.º 11.

Procedeu-se, em seguida, à fixação da redação final do texto que *“Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 54/XII/ 1.ª SL**

e instituindo o processo especial de revitalização” [[Proposta de Lei n.º 39/XII/1.ª \(GOV\)](#)], em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, todas as sugestões de redação constantes da Informação n.º 30/DAPLEN/2012, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Não havendo pareceres sobre iniciativas europeias ou relatórios finais de petições, passou-se à audição do Centro Português de Fundações (no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º [42/XII/1.ª](#) "Aprova a lei-quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966").

O Dr. Rui Vilar, presidente do Centro Português de Fundações, fez uma intervenção inicial acerca da proposta de lei em causa, após o que os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Teresa Anjinho (CDS/PP), Paulo Rios de Oliveira (PSD) e Isabel Moreira (PS) pediram esclarecimentos e colocaram questões, às quais respondeu.

Finalmente, e sobre a mesma matéria, foi ouvido o Dr. Fernando Loja, presidente em exercício da Comissão da Liberdade Religiosa, que emitiu a sua opinião sobre a iniciativa, após o que a senhora Deputada Isabel Moreira (PS) pediu um esclarecimento, ao qual respondeu.

As audições foram gravadas em áudio e [vídeo](#) e transmitidas pelo Canal Parlamento.

A reunião foi encerrada às 12 horas e 48 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Março de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 04-04-2012**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 54/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carla Rodrigues  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Oliveira  
Jorge Lação  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Meirinho Martins  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
João Lobo  
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira